



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 14.751, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões, cem mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e inciso III do Art. 5º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

#### Dotação

##### 01.18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

##### 01.18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

01.18.001.04.123.0053.0.001	Serviços da Dívida Pública	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01.110.0000	4.100.000,00	3319
<b>TOTAL</b>						<b>4.100.000,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

##### 01.19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

##### 01.19.005 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

01.19.005.15.782.0025.2.113	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da Sinalização Viária	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	3.100.000,00	3495
-----------------------------	--	-----------	--	-------------	--------------	------

##### 01.18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

##### 01.18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

01.18.001.26.453.0021.2.122	Centralização de Despesas Comuns	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.000.000,00	3337
<b>TOTAL</b>						<b>4.100.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de agosto de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

## DECRETO N.º 14.752, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
<b>01.30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>01.30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>			
01.30.001.14.422.0046.2.125	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores		01.110.0000	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			<b>4091</b>
<b>01.30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>01.30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>			
01.30.001.14.422.0046.2.125	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores		01.110.0000	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			<b>4092</b>
<b>01.30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>01.30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>			
01.30.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos		01.110.0000	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			<b>4020</b>
<b>01.30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>01.30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>			
01.30.001.14.131.0004.2.037	Comunicação com a População		01.110.0000	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			<b>4046</b>
<b>01.30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>01.30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>			
01.30.001.14.422.0046.2.005	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica		01.110.0000	150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			<b>4087</b>
<b>01.30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>01.30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>			
01.30.001.04.122.0001.2.011	Eventos Oficiais		01.110.0000	60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			<b>4034</b>
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>01.18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>01.18.001</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
01.18.001.26.453.0021.2.122	Centralização de Despesas Comuns		01.110.0000	300.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			<b>3337</b>
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de agosto de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Caroline Do Amparo Cerqueira**  
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência



Procuradoria  
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

## DECRETO N° 14.753, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do meio eletrônico, por meio do Protocolo Digital, para toda a comunicação com a Câmara Municipal, no âmbito do Programa Osasco Sem Papel, e dá outras providências.*

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 12.856, de 06 de abril de 2021, que instituiu o Programa Osasco Sem Papel na Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernização e eficiência na comunicação institucional, com a adoção de meios eletrônicos;

### DECRETA:

**Art. 1º** À partir do dia 15 de agosto de 2025, será obrigatório o uso do meio eletrônico, por meio do Protocolo Digital, para toda e qualquer comunicação com a Câmara Municipal, incluindo, mas não se limitando a, requerimentos, ofícios, processos legislativos e demais documentos oficiais.

§ 1º Para atendimento ao disposto no *caput*, todos os órgãos da Administração Direta Municipal e as unidades da Câmara Municipal deverão utilizar



Procuradoria  
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

o Protocolo Digital, acessível pelo endereço eletrônico "<https://protocolo.osasco.sp.gov.br/>".

§ 2º Fica proibida a tramitação de qualquer documento oficial em meio físico, sendo permitida apenas a tramitação eletrônica através do Protocolo Digital.

§ 3º Para a solicitação de serviços pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, é obrigatória a utilização da plataforma do Sistema 156, implementada para o registro de indicações de serviços públicos municipais.

§ 4º As solicitações realizadas pelos vereadores por meio do Sistema 156 serão encaminhadas, em tempo real, aos órgãos competentes da Prefeitura, possibilitando o acompanhamento da execução das solicitações em ambiente digital.

**Art. 2º** Os documentos que estejam tramitando por meio físico deverão ser digitalizados e encaminhados por meio eletrônico através da Plataforma Protocolo Digital.

**Art. 3º** A comunicação entre a Prefeitura do Município de Osasco e a Câmara Municipal de Osasco deverá ser feita, respectivamente, pelo Gabinete do Prefeito e pela Presidência da Câmara Municipal

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 05 de agosto de 2025.

**GERSON PESSOA**

**Prefeito**

**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 2028/2025****INTERESSADO:** ESPEDITO SATURNINO DELMONDES.**ASSUNTO:** Recurso de multa em 2<sup>a</sup> instância**AP Nº 099/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 18/20, DECIDO pela improcedência do recurso em 2<sup>a</sup> instância e manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de agosto de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 1985/2025****INTERESSADO:** Lucas Conceição Paulino.**ASSUNTO:** Recurso de multa em 2<sup>a</sup> instância**AP Nº 100/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 10/11, DECIDO pela improcedência do recurso em 2<sup>a</sup> instância e manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de agosto de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 1727/2025****INTERESSADO:** Nelson Rodrigues da Graça.**ASSUNTO:** Recurso de multa em 2<sup>a</sup> instância**AP Nº 101/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 11/13, DECIDO pela improcedência do recurso em 2<sup>a</sup> instância e manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de agosto de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****06.08.2025**

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 3831/25 - EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA COSTA DE SANTANA, 175.155** do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3832/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA CECÍLIA NEGRÃO SILVA, 193.543** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3833/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA GARCIA, 153.526** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3834/25 - EXONERAR, A PEDIDO, GILVANIA PEREIRA LIMA, 194.619** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3835/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ANE CAROLINE DA SILVA CRUZ, 193.250** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3836/25 - EXONERAR, A PEDIDO, LARISSA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA, 200.200** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3837/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JENNIFER DE CAMPOS DA SILVA CASTILHO, 202.662** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3838/25 - EXONERAR, A PEDIDO, TATIANE DE SÁ RAZIERA, 191.313** do cargo em comissão de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3839/25 - EXONERAR, A PEDIDO, EDNA MARTINS DOS SANTOS, 194.738** do cargo em comissão de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3840/25 - EXONERAR, A PEDIDO, FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 196.669** do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DIRETA** - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3849/25 - EXONERAR, ROBERT MULLER RODRIGUES AMERICO, 27.035.654-X** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO** - da SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3850/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ALEXANDRE LIMA BORGES CAMPOS, 28.395.255-6** do cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCACAO** - da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3851/25 - EXONERAR, KAMILLE DA SILVA SANTOS, 39.888.795-0** do cargo em comissão de **GERENTE DE PORTAL DO TRABALHADOR – SUL** – da SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3852/25 - EXONERAR, IRANE BENTO CAVALCANTE, 16.280.002-2** do cargo em comissão de **GERENTE DE EVENTOS NA EDUCACAO** – da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 3853/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO na data de 06/08/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE EVENTOS NA EDUCAÇÃO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com efeitos a partir de 07/08/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 3854 /25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) INACIO LOIOLA DE SOUSA JUNIOR, RG. 18.568.428-2, para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUPERVISOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, da (do) SECRETARIA DE CULTURA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**

**PORTARIA Nº 3855 /25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) LARISSA JESUS DA SILVA DOS SANTOS, RG. 62.470.227-3, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DA CULTURA, da (do) SECRETARIA DE CULTURA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**

**PORTARIA Nº 3856 /25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SIDNEI JOSE DE ALMEIDA CHAVES, RG. 33.915.055-5, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE RESULTADOS, da (do) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário**

**PORTARIA Nº 3857/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) DENISE CRUZ DE OLIVEIRA, RG. 48.099.798-6, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, da (do) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário**

**PORTARIA Nº 3858 /25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS, RG. 49.422.347-9**, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO**, da (do) SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

**PORTARIA Nº 3859 /25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAEL BORGES CAMPOS, RG. 91.778.137-1**, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de **DIRETOR GERAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCACAO**, da (do) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

**PORTARIA Nº 3860 /25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TELMA ALEXANDRE CLEMENTE, RG. 18.609.983-6**, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de **GERENTE DE PORTAL DO TRABALHADOR - SUL**, da (do) SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

**PORTARIA Nº 3861 /25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GENIVALDO LUCIO DOS SANTOS, RG. 19.594.934-1**, para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL**, da (do) SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PORTARIA Nº 3862 /25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANGELA MARIA DA SILVA MONTEIRO, RG. 23.972.214-0**, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, da (do) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

**OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 3841 / 2025 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

TAIS DOS SANTOS	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - DISE
-----------------	--------------	---

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 3842 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **FELIPE TANNUS, matrícula – 197.276**, para apresentação de trabalhos de Osasco na mesa “**BOAS PRÁTICAS EM GOVERNO ABERTO: REFLEXÕES PARA O MDS**”, na cidade de Brasília – DF, nos dias 07/08/2025 e 08/08/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 3843 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **ELIZANDRA BRITO BATISTA DOS SANTOS SILVA, matricula – 150.705**, para participar como palestrante no evento do programa “**ACELERA OSC PELO INSTITUTO TERCEIRO SETOR – i3S**” na cidade de Osasco - SP., no dia 29/08/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 3844 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores **GUSTAVO CECILIO LIMA, matricula 2024.007, JOYCE CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA, matricula 198.945 e KELLEN DA SILVA CHANG, matricula 200.655**, para participarem do “**CURSO ENTENDENDO A LEI Nº 13.019/2024 (MROSC)**” na cidade de São Paulo – SP, nos dias 05/08/2025 e 06/08/2025 . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3845 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **IVANI DE OLIVEIRA, matrícula – 193.971**, para participação no evento “**CONEXIDADES**”, na cidade de Holambra – SP, no período de 04/08/2025 a 08/08/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3846 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **GABRIEL SOUZA MARTINS DO SANTOS, matrícula nº 102.158**, para participação no evento “**CYBER FRONT 4CSO**”, na cidade de Atibaia – SP, nos dias 14/08/2025 e 15/08/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3847 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores **MICHELE CLEIN, matrícula nº 202.587** e **SIDNEY EVANGELISTA DE SIQUEIRA, matrícula nº 130.842**, para participação no evento “**FÓRUM DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS MUNICÍPIOS – EDIÇÃO SÃO PAULO 2025**”, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 14/08/2025 e 15/08/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3848 / 2025** - Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de **Osasco** no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de **Osasco** e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **Rosana Araújo de Castro Monteiro** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **Ériko Batista Ferminio de Souza**

II – **Luciana da Silva Sampaio Jorge** – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde; Suplente: **Priscila Aparecida Monteiro Cruz**

III – **Karla Oliveira Poli** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **Camila Juma Milan Pinaço**

IV – **Carolina Moura de Oliveira Cozer** – Representante da Prefeitura Municipal na área da Assistência Social;

Suplente: **Rosângela Belfiore**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Procuradoria  
Geral do Município  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 051/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 1144/2025**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de julho de 2025.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



**EXTRATOS:**

**Processo Administrativo nº 00.917/2025; Termo de Fomento nº 008/2025;** Osc Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Executiva da Pessoa com Deficiência; **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO CONEXÃO - ABRAAC;** Assunto: O presente Termo de Fomento nº 008/2025, tem por objeto FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIOCULTURAL DE PESSOA COM DIAGNÓSTICOS DE AUTISMO, BEM COMO PROPORCIONAR ATENDIMENTOS TERAPÉUTICOS DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE CADA ATENDIDO E SEUS FAMILIARES EM DIFERENTES CONTEXTOS DE SEU COTIDIANO, MEDIANTE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL DOS VEREADORES HEBER, RALFI E STEPHANE, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 11/35; Valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 08.418/2023; Termo de Aditamento nº 157/2025** ao Contrato nº 072/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **MAS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 072/2023, contada de 10 de julho de 2025, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de respiradores, conforme manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 289/290 e 318, aceite em prorrogar declarado pela CONTRATADA à fl. 292, Parecer Jurídico às fls. 321/322 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 324; Valor R\$ 71.334,77 (setenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 01.569/2025; Contrato nº 054/2025;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **MILLA RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA.;** Assunto: Constitui objeto deste contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO EM ATENDIMENTO AO PACIENTE SENHOR JOSÉ ARTUR DO COUTO, GRAU DE DEPENDÊNCIA II, CID 112.0+F01+169.4, em cumprimento à liminar nº 1011908-15.2025.8.26.0405, conforme relatórios médicos às fls. 09/11, Termo de Referência às fls. 18/22, proposta comercial da CONTRATADA à fl. 23 e Despacho de Autorização do Secretário de Assistência Social à fl. 49; Valor total de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.12978; Termo de Permissão de Uso nº 104/2025;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços



e Obras; Permissionária: **BLOMIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA./SABESP**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar o prolongamento da Rede de Água e Esgoto, nos Condomínios Residenciais “Graça”, no endereço Avenida Victor Civita, nº 2.175, Osasco/SP, conforme Processo MOE – 229/18 – CARTA 333/21, de acordo com o Memorial Descritivo constantes às fls. 38/55 e anexos, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e Vigência: 90 (noventa) dias.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



Procuradoria  
**Geral do Município**  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 052/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 1169/2025**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de julho de 2025.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 828/2025****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sítio a Rua Alvinlândia, nº 231 – Jardim Rochdale – Osasco/SP, onde está instalada a UBS - Unidade Básica de Saúde Helena Marrey, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais), a contar do dia 15 (quinze) de julho do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 05 de agosto de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JR.**  
**Secretário de Administração**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.043/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.948/2024**  
**INTERESSADO:** Secretaria de Administração

À vista dos elementos contidos no presente Processos Administrativo, conforme parecer jurídico contido nos aos autos, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.043/2025, referente a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Locação e Manutenção Preventiva/Corretiva que atenderão as Centrais Telefônicas para Prover a Correta Operacionalidade das Unidades do Município de Osasco, em face seguinte empresa declarada vencedora, conforme segue: **V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.231.792/0001-17, pelo valor total de R\$ 1.374.999,84 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**PUBLIQUE-SE**, após encaminhar os autos deverão ser encaminhados a Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 05 de agosto de 2025.

**CLAUDIO MONTEIRO JR.**  
**Secretário de Administração**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023****EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ELETRICISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2623, de 10/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Plaquetograma ou Hemograma com plaquetas;
- c) RX coluna total.

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 6º - LISTA GERAL - DIA 13/08/2025 - às 13h00**

CLASS	NOME	CPF
6º	ALBERTO BERNARDES DE LIMA	919*****04

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****ELETRICISTA**

Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 06 de agosto de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Assistência Social**  
Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE

## PORTARIA INTERNA Nº13 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

*Altera os membros da Comissão de Seleção para avaliação dos Planos de Trabalho do Chamamento Público para execução de Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa - ILPI, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Secretaria de Assistência Social - SAS, a que se refere o inciso II do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações.*

O Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações regulamenta, no âmbito do Município de Osasco, o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil OSCs, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2024 e alterações;

**CONSIDERANDO** que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.459/2017 preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicação de membros da Comissão de Seleção, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

**RESOLVE**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Seleção do Edital nº 43/2024, instituída pela portaria interna nº 04 em 27 de março de 2024, publicada na IOMO Nº 2615 e alterada pela portaria interna nº 22 de 02 de dezembro de 2024, publicada na IOMO Nº 2754.

Parágrafo único - A comissão de Seleção é instância administrativa colegiada destinada a avaliar, divulgar e homologar as propostas dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, respeitadas as condições e os critérios de seleção do Edital, tendo como novos membros os servidores abaixo:

**TITULAR:**

- I - **Danielle Silva Bueno** - matrícula 144.190 - Diretora de Proteção Social Especial;
- II - **Andressa Mota do Nascimento de Brito** - matrícula 138.436 - Gerente Técnica de SAICAS.
- III - **Sthefane de Almeida Silva** - matrícula 194.730 - Gerente Administrativa das Unidades do DPSE;
- IV - **Camila Juma Milan Pinaço** - matrícula 195.496 - Supervisor de Prestação de Contas das Parcerias;
- V - **Simone Maglio** - matrícula 198.892 - Gerente de Orçamento.

**SUPLENTE:**

- I – **Cibele Oliveira da Fonseca** - matrícula 192.910 - Supervisor de Apoio Administrativo;
- II - **Luciano da Silva** - matrícula 30.781 - Supervisor de Planejamento, Alteração e Movimentação Orçamentária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Daniel Matias  
Secretário de Assistência Social  
Em Exercício

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – Professor de Desenvolvimento Infantil I**, a ser realizada no dia **11/08/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2880** do dia 04/08/2025.

## VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PDI CONCURSO 003/2023 - 38 HORAS 11/08/2025

	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CRECHE	AGENTIL DOS REIS	0	3
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	8
3	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	0	9
4	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	3
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
6	CRECHE	ELZA BATISTON	0	4
7	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	3
8	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	10
9	CRECHE	JOÃO CORRÊA	0	7
10	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE, DR.	0	2
11	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	0	16
12	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	0	7
13	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	1
14	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	11
15	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	2
16	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	0	6
17	CRECHE	RECANTO ALEGRE	0	4
18	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	9
19	CRECHE	SERGIO ZANARDI	0	3
20	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF <sup>a</sup>	0	1
21	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1
22	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	5
23	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA do Concurso 003/2023 – **PEB I**, a ser realizada no dia 11/08/2025 no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no IOMO-2880 do dia 04/08/2025.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PEB I 003/2023 11/08/2025				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
2	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF <sup>a</sup>	0	0
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup> (COLINAS D'OESTE)	0	5
5	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	2
7	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	2
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
10	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	0
11	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
12	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	0	4



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB II INGLÊS**, a ser realizada no dia 11/08/2025 no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2880** o dia **04/08/2025**.

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Nº</b>	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>VAGA</b>	<b>HORA/AULA</b>		
				<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>MANHA/TARDE</b>
1	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	1			1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DL 140/2025**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 11 de agosto de 2025 às 17:00 horas, para o objeto **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR –**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO – ITEM 1 CLIMATIZADOR**  
**EVAPORATIZADOR INDUSTRIAL**, com valor estimado total de R\$ 18.871,45 (dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Instrumento Convocatório que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/#/> ou ainda, poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9244 / 3652-9301, via e-mail no [debora.secol@osasco.sp.gov.br](mailto:debora.secol@osasco.sp.gov.br) e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 06 de agosto de 2025.

**Débora Santos**

- Assessora / SECOL -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DL 224/2025**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 11 de agosto de 2025 às 17:00 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EXTERNA PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**, com valor estimado total de R\$ 61.733,33 (sessenta e um mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Instrumento Convocatório que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/#/> ou ainda, poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9244 / 3652-9301, via e-mail no [talitha.secol@osasco.sp.gov.br](mailto:talitha.secol@osasco.sp.gov.br) e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 06 de agosto de 2025.

**Gabriela S. S. Augusto**  
- Supervisora / SECOL -



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.064/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **03.660/2024** - SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO:  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PSICOFÁRMACOS.**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **08/08/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **21/08/2025 às 10h00min.**

Osasco, 06 de agosto de 2025.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1414/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1941/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** MOMILLI COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)

**VALOR:** R\$ 302.625,90 (Trezentos e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1265/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1723/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Governo

**CONTRATADA:** SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 2.693,40 (Dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1266/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1723/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Governo

**CONTRATADA:** R.F. GORY COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 1.206,00 (Um mil, duzentos e seis reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1376/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.015/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1846/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

**VALOR:** R\$ 1.830,00 (Um mil, oitocentos e trinta reais)



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1301/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1724/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Governo

**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 1.167,65 (Um mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1302/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1724/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Governo

**CONTRATADA:** COMERCIAL AZ LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 377,90 (Trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 1600/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.011/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2762/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Serviços para Transporte Através de Ônibus e

Micro-ônibus

**VALOR:** R\$ 99.997.50 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

**ORDEM DE SERVIÇO N° 1606/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.607/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

**CONTRATADA:** AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Prestação de Serviço de Coffee Break

**VALOR:** R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº. 861/2025**

**NOTA DE EMPENHO nº. 18318/2025**

**DL: 208/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS**

**CONTRATADA: CAST NOW EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 58.123.453/0001-95**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS AUXILIARES EM AÇO INOX**

**ASSINATURA: 05/08/2025**

**VALOR: R\$ 4.395,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**

**PRAZO: 10 (DEZ) DIAS**

**PROCESSO nº. 809/2025**

**NOTA DE EMPENHO nº. 18317/2025**

**DL: 214/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SA**

**CONTRATADA: MAZZILI EMBALAGENS E COMÉRCIO DE PLASTICO LTDA**

**CNPJ: 54.869.387/0001-46**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS**

**ASSINATURA: 05/08/2025**

**VALOR: R\$ 11.034,00 (ONZE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)**

**PRAZO: 10 (DEZ) DIAS**



### RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

**Processo:** 00.640/2025

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 90.036/2025

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO – CONJUNTO DE MESAS E BANCOS EM CONCRETO.

**Fundamentação legal:** Lei 14.133/2021

**Critério de julgamento:** Menor preço por item

**Modo de disputa:** Aberto

Às 10:00 horas do dia 28 de julho de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 00.640/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.036/2025.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública, iniciou a fase de lances.

**II – CLASSIFICAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

**III – HABILITAÇÃO:** Conferido no SICAF os documentos de habilitação pela Pregoeira e membros da equipe de apoio e, estando de acordo com as exigências do edital, as empresas **A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.986.201/0001-60** e **ELSHADAY MOBILIÁRIO URBANO LTDA, CNPJ 42.519.098/0001-38**, foram declaradas **HABILITADAS**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma empresa se manifestou.

**IV – ENCERRAMENTO:** O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:

**A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.986.201/0001-60**

**ITEM I – CONJUNTO DE MESA** - pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

**ELSHADAY MOBILIÁRIO URBANO LTDA, CNPJ 42.519.098/0001-38**

**ITEM II – BANCO** - pelo valor total de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais);



## Secretaria Executiva de Compras e Licitações

Foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os licitantes manifestarem interesse no Cadastro Reserva, finalizado o prazo não houve manifestações.

Informamos que os Termos de Julgamento, e demais documentos relacionados encontra-se disponível no endereço [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.036/2025.

Thais da Silva Buri  
Pregoeira

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa Ednea Barbosa da Conceição Gabriela de Souza Silva Augusto  
Membro Membro Membro





Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**  
Departamento de Pregões

### RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

**Processo:** 00.848/2025

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 90053/2025

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERCÍVEIS.

**Fundamentação legal:** Lei 14.133/2021

**Critério de julgamento:** Menor preço por item

**Modo de disputa:** Aberto

Às 10:00 horas do dia 11 de julho de 2.025 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas nos termos da lei nº 14.133, de 2021, decreto municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 00.848/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90053/2025.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

**III – HABILITAÇÃO:** Conferidos os documentos de habilitação e após a análise das amostras realizada pela Comissão de Avaliação, estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas habilitadas para os itens da Licitação. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma empresa se manifestou.

**IV – ENCERRAMENTO:** Os objetos da licitação foram habilitados conforme segue:

**VIBRAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 59.217.881/0001-40**

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 53,73 (cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

**SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 18.702.840/0001-61**

Item 02 pelo valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos);

Item 04 pelo valor unitário de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Item 05 pelo valor unitário de R\$ 38,35 (trinta e oito reais e trinta e cinco centavos);

Item 06 pelo valor unitário de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos).



Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**  
Departamento de Pregões

**GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 26.742.152/0001-53**

Item 03 pelo valor unitário de R\$ 96,23 (noventa e seis reais e vinte e três centavos);

Item 07 pelo valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais).

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação.

O Termo de Julgamento na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) – UASG 450573 – PE 90053/2025.

Ricardo Nogueira de Amaral  
Pregoeiro

Vitória Alves Dias de Jesus  
Membro

Everton Henrique da Silva  
Membro

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes  
Membro

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



### RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE PARA O BIÊNIO DE 2025-2027

No dia 15 de março de 2025 foi formada a Comissão da Eleição do COMDEMA para o biênio 2025-2027, conforme publicação da Ata da Reunião do COMDEMA, nessa mesma data, no IOMO 2842.

A Comissão de Eleição foi composta, de forma paritária, com os seguintes membros:

Nome	Segmento
Clarissa Barbosa	Prefeitura de Osasco
Fábio Passos Padula	Prefeitura de Osasco
Felipe Rocha Carvalho	Prefeitura de Osasco
Rosa Amorim	Prefeitura de Osasco
Fátima Freitas	Sociedade Civil
Lucília Montemagni	Sociedade Civil
Luiz Cesar Pena	Sociedade Civil
Robson Brozeghini	Sociedade Civil

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – 56ª Subseção, foi convidada a participar de todas as reuniões com o objetivo de assessorar e acompanhar o processo de elaboração do Edital e da eleição. A Dra. Ana Célia A. A. Reveilleau participou das reuniões, representando a OAB, tendo sido substituída pela Sra. Samantha Alves apenas na reunião do dia 26 de junho de 2025.

O Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania foi convidado para alguma das reuniões, com o objetivo de orientar sobre como garantir a transparência do processo. O Sr. Hugo Camacho compareceu representando o Departamento, nas reuniões em que foram convidados.

A Comissão realizou 6 reuniões com os objetivos de elaborar o Edital da Eleição do COMDEMA e se organizar para a coordenação do evento no dia da eleição. Abaixo está a relação das datas dessas reuniões e o IOMO que publicou essas Atas:

Data da Ata	Número do IOMO	Foco da Reunião
30 de abril de 2025	2843	A reunião de planejamento da Comissão de Eleição do COMDEMA teve como foco principal debater o processo eleitoral e esclarecer aspectos da gestão anterior do conselho, abordando a legitimidade das reuniões passadas e a condução do próximo pleito. O encontro contou com discussões sobre o regulamento interno, formação da comissão eleitoral e a estruturação das representações de entidades e governo. Foram definidas as regras de votação, incluindo votação por segmento e questões sobre a representatividade das entidades, bem como o formato das cédulas. Além disso, foram discutidos os prazos para a verificação de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

		documentos e a publicação de resultados, destacando a necessidade de transparência em todo o processo e importância de resoluções sobre o documento do edital antes de sua publicação oficial.
8 de maio de 2025	2856	Houve a leitura e ajustes do Edital de Eleição feito como modelo inicial, refletindo as decisões tomadas na reunião anterior e com a adição das decisões tomadas e ajustes necessários identificados durante a reunião. Foi definido que a eleição deveria ocorrer num sábado, das 9:00h às 11:00h, no Paço Municipal – Sala Luiz Roberto Claudino da Silva. E decidiu-se por enviar o Edital à PGM para validação de seu conteúdo.
26 de junho de 2025	2878	Alterou-se a data da eleição para o dia 2 de agosto. Definiu-se por reforçar essa divulgação através dos e-Mail do COMDEMA direcionado às 250 ONGs ativas em Osasco no dia 30 de junho de 2025, e a busca ativa a OSCs de cadeiras sem inscrições suficientes entre os dias 2 a 4 de julho de 2025.
15 de julho de 2025	2878	Confirmou-se a divulgação nas mídias sociais da Prefeitura e do envio dos e-Mails às OSCs ativas. Identificou-se a falta de inscrições para as cadeiras de Proteção Animal e de Povos e Comunidades Tradicionais. Devido a esse fato, decidiu-se por prorrogar a data de inscrição e demais datas subsequentes, exceto a data da eleição e de fazer nova busca ativa para instituições que pudessem se inscrever nas cadeiras sem inscrições. Nesta reunião foram estabelecidas as funções de cada membro da comissão no dia da eleição, e como seria montada a logística durante a eleição.
24 de julho de 2025	2880	Reunião de análise da documentação enviada pelas entidades inscritas. Definição das inscrições deferidas e indeferidas com base na análise documentacional.
30 de julho de 2025	2878	Avaliação das interposições recebidas, e definição da lista final das inscrições deferidas e indeferidas.

No dia 18 de junho de 2025, foi publicado o Edital de Eleição do COMDEMA, no IOMO 2858, estabelecendo para o dia 26 de julho de 2025 a data da eleição. Os seguintes prazos foram divulgados nesse IOMO:

Atividade	Data
Período de solicitação de Inscrição das entidades interessadas em se candidatar para o pleito e envio da documentação requerida	Até as 23:59h do dia 11 de julho de 2025
Publicação das entidades inscritas, deferidas e indeferidas, no IOMO.	Até 18 de julho de 2025


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Prazo para interposição de recursos contra indeferimentos.	Até 23 de julho de 2025
Data para divulgação da lista final de entidades inscritas, deferidas e indeferidas	Até 25 de julho de 2025
Eleição do COMDEMA	26 de julho de 2025, das 9:00h às 11:00h

Identificou-se que a Sala Luiz Roberto Claudino da Silva já estava reservada para realização da Audiência Pública do PPA no dia 26 de julho de 2025, então, a Comissão de Eleição do COMDEMA se reuniu no dia 26 de junho de 2025 e decidiu por alterar a data da eleição para o sábado seguinte. A correção do edital foi publicada no IOMO 2862 de 2 de julho de 2025, mantendo as demais datas e o horário da eleição.

Devido a necessidade de prorrogação das inscrições, conforme divulgado na Ata de Reunião da Comissão de Eleição do COMDEMA, do dia 15 de julho de 2025, as novas datas foram divulgadas no IOMO 2871, do dia 16 de julho de 2025 conforme tabela abaixo, sem alteração da data e horário da eleição:

Atividade	Data
Período de solicitação de inscrição das entidades interessadas em se candidatar para o pleito e envio da documentação requerida	Até as 23:59h do dia 22 de julho de 2025
Publicação das entidades inscritas, deferidas e indeferidas, no IOMO.	Até 25 de julho de 2025
Prazo para interposição de recursos contra indeferimentos.	Até 29 de julho de 2025
Data para divulgação da lista final de entidades inscritas, deferidas e indeferidas	Até 30 de julho de 2025
Data da eleição na Sala Luiz Roberto Claudino – Sala Osasco / Paço Municipal	2 de agosto de 2025

No dia 24 de julho de 2025, a Comissão de Eleição realizou a verificação das entidades inscritas e definiu a lista preliminar de deferidos e indeferidos, publicado no IOMO 2876 de 25 de julho de 2025. Nesse mesmo dia constatou-se que nenhuma instituição se inscreveu para a cadeira de representante de povos e comunidades tradicionais, mesmo após buscas ativas realizadas pela Comissão de Eleição e pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Diante desse fato, a Comissão de Eleição decidiu postergar o preenchimento dessa vaga, que deverá ser deliberada pelo Novo Conselho, que inclusive poderá verificar se outras instituições possam representá-los, desde que atuem em sua proteção, como a OAB que atua na defesa dos direitos humanos.

Após o prazo de interposições, a Comissão de Eleição realizou a verificação final das entidades inscritas e definiu a lista final de deferidos e indeferidos, publicando essa listagem final no IOMO 2878 de 30 de julho de 2025, conforme abaixo:

- Associações Comunitárias de Bairro
  - ARPPO – Associação Residencial Parque dos Príncipes de Osasco
  - FESABO – Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- ONG que atue com Proteção aos Animais
  - AVIVE – Associação Vila Que Te Quero Verde
- ONG com tradição em Defesa do Meio Ambiente
  - CASAVIVA – Instituto Cultural Ambiental e de Atenção à Família
  - CEASO – Centro de Ação Socioambiental de Osasco
  - GOAS – Grupo de Orientação e Assistência à Saúde
  - Instituto INOVAR Solução Sustentável
  - OAB – 56ª Subseção de Osasco
- Ensino e Pesquisa
  - ETEC – Dr. Celso Giglio
- Sindicato de Trabalhadores
  - SINDMETAL – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região

Nos dias 31 de julho e 1 de agosto de 2025, foram veiculados reforços da Eleição do COMDEMA nas mídias sociais. A Comissão de Eleição verificou que essas comunicações informavam que o horário da eleição seria das 9:00h às 12:00h, e não até as 11:00h conforme publicado no Edital. Por esse motivo, para garantir a ordem e a participação dos eleitores que se programaram para realizar seus votos no horário após as 11:00h, no dia da eleição a Comissão de Eleição deliberou a decisão de estender o prazo de votação até as 12:00h, evitando problemas devido ao equívoco da publicação feita na véspera da eleição.

A eleição ocorreu de forma regular e tranquila, no dia 2 de agosto de 2025, na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva, das 9:00h às 12:00h, superando as expectativas de número de participantes na eleição, fazendo com que a organização tivesse que produzir mais listas de presença e impressão de cédulas de votação.

Às 12:00h, do dia 2 de agosto de 2025, encerrou-se a votação e deu-se início ao processo de contagem. A Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Recursos Hídricos fez a abertura da etapa de contagem de votos, agradecendo a participação da população e das entidades presentes, esclarecendo o motivo da extensão do prazo de votação para até as 12:00h desse dia e deu início à contagem dos votos.

Primeiramente fez-se a contagem de eleitores, com base na lista de presença, contabilizando 268 eleitores.

Na sequência iniciou-se a contagem dos votos por segmento, tendo sido o resultado conforme tabelas abaixo:

Associação Comunitária de Bairro	Total de Votos
ARPPO – Associação Residencial Parque dos Príncipes de Osasco	90
FESABO – Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco	12

ONG com tradição em Defesa do Meio Ambiente	Total de Votos
CASAVIVA – Instituto Cultural Ambiental e de Atenção à Família	19
CEASO – Centro de Ação Socioambiental de Osasco	11



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GOAS – Grupo de Orientação e Assistência à Saúde	30
Instituto INOVAR Solução Sustentável	17
OAB – 56ª Subseção de Osasco	32

ONG que atue com Proteção aos Animais	Total de Votos
AVIVE – Associação Vila Que Te Quero Verde	47

Ensino e Pesquisa	Total de Votos
ETEC – Dr. Celso Giglio	3

Sindicato de Trabalhadores	Total de Votos
SINDMETAL – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região	5

Votos em Branco	Total de Votos
Votos em Branco	2

Totalizando 268 votos em conformidade com o total de eleitores que assinaram a lista de presença.

Finda a contagem dos votos, as seguintes entidades foram declaradas como eleitas para representar a sociedade civil conforme quantidade de vagas previstas em seus respectivos seguimentos, dispostas no Art. 12 da Lei Municipal nº 4196/2008:

- **ARPPO** – Associação Residencial Parque dos Príncipes de Osasco
- **CASAVIVA** – Instituto Cultural Ambiental e de Atenção à Família
- **GOAS** – Grupo de Orientação e Assistência à Saúde
- **OAB** – 56ª Subseção de Osasco
- **ETEC** – Dr. Celso Giglio
- **AVIVE** – Associação Vila Que Te Quero Verde
- **SINDMETAL** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região

Não havendo manifestações dos presentes na contagem dos votos, deu-se por encerrada a Eleição do COMDEMA para o biênio 2025 a 2027.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

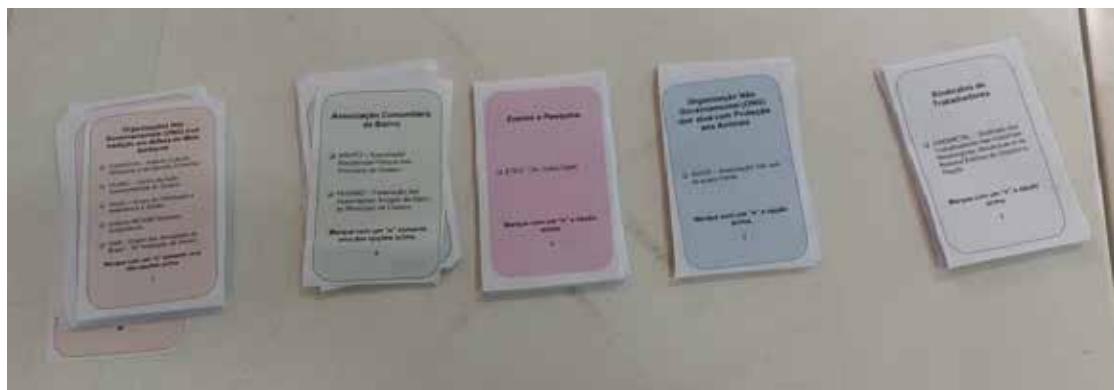


Imagen 1: Cédulas de Votação

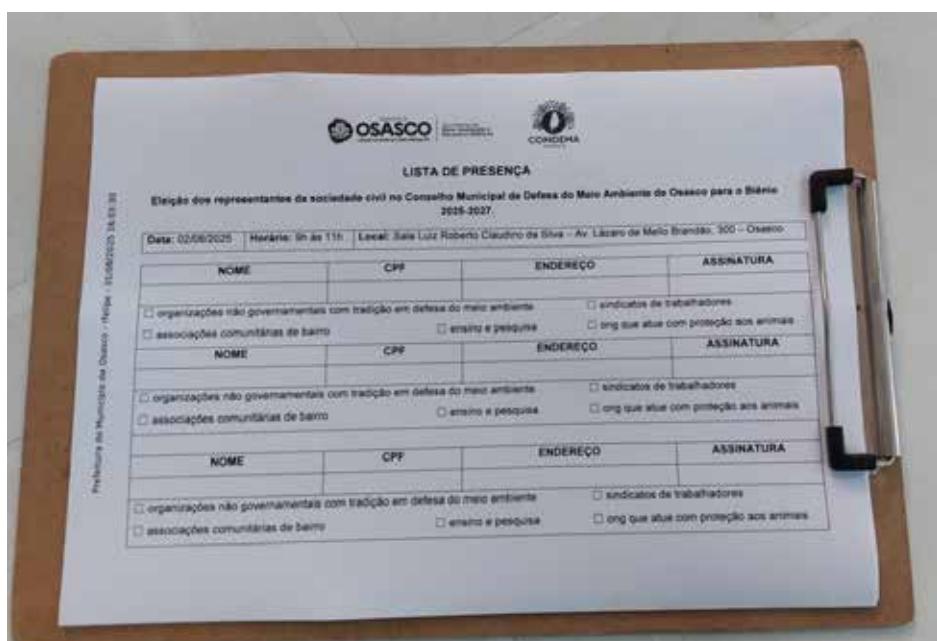


Imagen 2: Lista de Presença



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



Imagen 3: Mesa de Votação e Urnas



Imagen 4: Mesa de Votação e Urnas



Imagen 5: Mesa de verificação de Comprovante de Residência e Identidade



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



Imagen 6: À esquerda, mesa de verificação de comprovante de residência e identidade; à direita, mesa de apresentação da identidade e comprovante de residência, assinatura de presença e retirada da cédula de votação.



Imagen 7: Fila para votação. Presença de público maior que a esperada. E, na parte baixa da foto, a mesa de conferência de comprovante de residência, identidade e ficha para preenchimento de comprovação de residência, quando necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



Imagen 8: Comissão de Eleição com as Urnas separadas para início da contagem dos votos.



Imagen 9: Mesa de apuração dos votos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



Imagen 10: Mesa de apuração dos votos.



Imagen 11: Secretária Adjunta da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos encerrando o dia da Eleição do COMDEMA.

Osasco, 6 de agosto de 2025

Cláudio Henrique da Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Presidente do COMDEMA

## SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.752/2025  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da seguinte empresa, declarada vencedora:

**BIOPORTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ nº 40.929.669/0001-87**  
Pelo valor montante de **R\$ 20.347,75** (vinte mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 6 de agosto de 2025.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário Municipal da Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002076/2025  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CLÍNICA PRIMAVERA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 22.913.087/0002-01**, pelo valor total de **R\$ 44.362,93 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)**, Prestação de Serviços de Internação de Longa Permanência (ILP), no período de 19 de março de 2025 a 30 de junho de 2025, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 06 de agosto de 2025.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002101/2025  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CENTRO TERAPÊUTICO BATISTA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 23.540.887/0001-06**, pelo valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, Prestação de Serviços de Internação de Longa Permanência (ILP), no período de 14 de junho de 2025 a 14 de julho de 2025, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 06 de agosto de 2025.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Saúde

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503142558**

Razão Social: PÃES E DOCES SCALA LTDA

Endereço: Av. São Jose 720 - Ayrosa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 54.306.394/0001-30

Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 202502006489

Data do Deferimento: 28/04/2025

Data da Validade: 28/04/2026

Responsável Legal: Gisele de Carvalho Moura

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001509-1-6 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: NIKN LOG TRANSPORTE E LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Endereço: Av. das nações unidas 245 - Bonfim - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 52.808.517/0001-05

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 202502007150

Data do Deferimento: 22/04/2025

Data da Validade: 22/04/2026

Responsável Legal: Maqno Vilarino Carvalho

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000672-1-0 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MAXITRANS TRANSPORTES E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA

Endereço: Av. Hilario Pereira de Souza 492 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.487.500/0001-13

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 202502007436

Data do Deferimento: 18/06/2025

Data da Validade: 18/06/2026

Responsável Legal: Roberto Alves Silva

Responsável Técnico: Juliana Simplicio Correia

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000567-1-5 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: M G RODRIGUES TRANSPORTES  
Endereço: Rua Vital Brasil 176 - KM 18 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.647.356/0001-14  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202502009820  
Data do Deferimento: 22/04/2025  
Data da Validade: 22/04/2026  
Responsável Legal: Marcelo Gonçalves Rodrigues  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000527-1-0 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: VALDIRENE SANTOS LOPES UBALDO MINIMERCADO  
Endereço: Travessa Borba qato 3 - Aliança - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 39.667.443/0001-76  
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 202502009935  
Data do Deferimento: 12/05/2025  
Data da Validade: 12/05/2026  
Responsável Legal: Valdirene Santos Lopes Ubaldo  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000731-1-3 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: LSA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
Endereço: Av. Cruzeiro do sul 1000 - Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 35.095.642/0001-04  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202502012106  
Data do Deferimento: 04/06/2025  
Data da Validade: 04/06/2026  
Responsável Legal: Herbert Carlos da Silva Pereira  
Responsável Técnico: Cristiano Alves dos Santos  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000615-1-4 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ANDERSON VAZ SILVA  
Endereço: Av. Graciela Flores de Piteri 91 - Aliança - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 15.703.404/0001-19  
Atividade CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal  
Nº Processo: 202502016043  
Data do Deferimento: 23/06/2025  
Data da Validade: 23/06/2028  
Responsável Legal: Anderson Vaz Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000462-1-3 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CASA DE CARNES E ROTISSERIA GIOVANNA LTDA  
Endereço: Av. dos remedios 995 - Vila dos Remedios - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.833.413/0001-57  
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougue  
Nº Processo: 202402001074  
Data do Deferimento: 29/08/2024  
Data da Validade: 31/03/2025  
Responsável Legal: Hitalo Lima dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000098-1-4 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: G3 FOODS COMERCIO DE PESCADOS LTDA  
Endereço: Rua Julio Nunes de Rego 837 - Jardim Roberto - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 45.098.280/0001-50  
Atividade CNAE: 4722-9/02 - Peixaria  
Nº Processo: 202402005682  
Data do Deferimento: 29/08/2024  
Data da Validade: 31/03/2025  
Responsável Legal: Rodrigo Vece  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001305-1-6 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ACOUGUE TIROLA LTDA  
Endereço: Rua Luiza Rossini Tirola 25 - Vila Menck - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 50.483.485/0001-90  
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougue  
Nº Processo: 202402005890  
Data do Deferimento: 13/09/2024  
Data da Validade: 13/09/2025  
Responsável Legal: Lucas de Sousa Gomes  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001456-1-0 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CENTER CARNES BOIADEIRO MENK EIRELI  
Endereço: Av. Dr. Alberto Jackson Byington 749 - Vila Menck - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 42.554.648/0001-50  
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougue  
Nº Processo: 202402007738  
Data do Deferimento: 10/09/2024  
Data da Validade: 10/09/2025  
Responsável Legal: Maqno Ferreira dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001424-1-7 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: K.P. TRANSPORTES LTDA  
Endereço: Rua Sebastião Picão 191 - Ayrosa - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 58.022.047/0001-36  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202402010422  
Data do Deferimento: 28/08/2024  
Data da Validade: 28/08/2025  
Responsável Legal: Kazimierz Poplawski Junior  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000490-1-8 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS  
Endereço: Rua do limoeiro 160 - Jardim Elvira - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 20.221.592/0001-89  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202402010854  
Data do Deferimento: 18/09/2024  
Data da Validade: 18/09/2027  
Responsável Legal: Carlos Eduardo dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000350-1-7 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MYG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
Endereço: Av. João Paulo II 760 - São Pedro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.498.424/0001-20  
Atividade CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal  
Nº Processo: 202402012528  
Data do Deferimento: 30/08/2024  
Data da Validade: 30/08/2025  
Responsável Legal: Sandra Regina de Carvalho Rodrigues  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000619-1-3 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ISMAEL PEREIRA DA SILVA  
Endereço: Rua Irene Pereira Leitão 6 - Aliança - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 41.170.019/0001-63  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202402169259  
Data do Deferimento: 12/09/2024  
Data da Validade: 12/09/2027  
Responsável Legal: Ismael Pereira da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000669-1-5 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: JOSE RICARDO DE AZEVEDO  
Endereço: Rua São Judas Tadeu 268 - Bonança - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 23.941.963/0001-95  
Atividade CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal  
Nº Processo: 202402169346  
Data do Deferimento: 19/12/2024  
Data da Validade: 19/12/2027  
Responsável Legal: Jose Ricardo de Azevedo  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000674-1-5 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: POSITANO TRANSPORTES LTDA ME  
Endereço: Rua Laranjeira 294 - Cidade das flores - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 22.172.660/0001-92  
Atividade CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal  
Nº Processo: 202402172802  
Data do Deferimento: 18/12/2024  
Data da Validade: 18/12/2025  
Responsável Legal: Ademilton Luciano da Silva Junior  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000207-1-0 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: TRANSPORTADORA YGN LTDA  
Endereço: Rua Thomaz Fimiani 266 - Vila Menck - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.512.354/0001-79  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202402175080  
Data do Deferimento: 13/12/2024  
Data da Validade: 13/12/2025  
Responsável Legal: Vanessa Cristiane de Amorim Quaresma  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000299-1-2 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PÃES E DOCES RAINHA DA ANALICE LTDA  
Endereço: Av. Analice Sakatauskas 250 - Bela Vista - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.010.566/0001-79  
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda  
Nº Processo: 202402177022  
Data do Deferimento: 12/06/2025  
Data da Validade: 12/06/2026  
Responsável Legal: Aqris Laimonis Dumpe Junior  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001513-1-9 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MASTER LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: Av. Hilario Pereira de Souza 492 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.639.739/0001-97  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202502000427  
Data do Deferimento: 12/03/2025  
Data da Validade: 12/03/2026  
Responsável Legal: Sandra Gonçalves Braga Quintal  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000601-1-9 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: BOLOS OSASCO COMERCIO LTDA ME  
Endereço: Av. dos autonomistas 1542 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27.818.719/0001-90  
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda  
Nº Processo: 202502000896  
Data do Deferimento: 27/02/2025  
Data da Validade: 31/03/2026  
Responsável Legal: Paulo Cesar Vital de Souza  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000559-1-3 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: SANDRA SANTOS GUIMARAES SILVA  
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva 1001 - Helena Maria - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 48.211.227/0001-02  
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougue  
Nº Processo: 202502000910  
Data do Deferimento: 27/02/2025  
Data da Validade: 31/03/2026  
Responsável Legal: Sandra Santos Guimaraes Silva Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001358-1-0 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: SUPER BOY EXPRESS LTDA  
Endereço: Estrada das palmas 25 - Metalurgicos - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.229.393/0001-63  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202502000954  
Data do Deferimento: 01/04/2025  
Data da Validade: 01/04/2026  
Responsável Legal: Julio Cesar Santiaqo  
Responsável Técnico: Claudison Martins Costa  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000329-1-3 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: LEANDRO PIRES DOS SANTOS  
Endereço: Rua Cuiaba 36 - Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.485.742/0001-20  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202502001603  
Data do Deferimento: 23/04/2025  
Data da Validade: 23/04/2026  
Responsável Legal: Leandro Pires dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000560-1-4 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: JOSE AGRIPINO VITAL DO CARMO  
Endereço: Rua João de Souza 19 - Munhoz Junior - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 40.565.656/0001-76  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202502002807  
Data do Deferimento: 07/03/2025  
Data da Validade: 07/03/2026  
Responsável Legal: Jose Agripino Vital do Carmo  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000525-1-5 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CICLO LOGISTICA LTDA  
Endereço: Rodovia Raposo Tavares 0 - Raposo Tavares - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 13.393.220/0001-74  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202502003326  
Data do Deferimento: 23/04/2025  
Data da Validade: 23/04/2026  
Responsável Legal: Luciano Maggi Quartiero  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000639-1-6 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FLONA TRANSPORTES LTDA ME  
Endereço: Av. Onix 928 - Ayrosa - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 04.503.791/0001-23  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202502004362  
Data do Deferimento:  
Data da Validade:  
Responsável Legal:  
Responsável Técnico:  
Responsável Técnico Substituto:  
Nº CEVS: 353440110 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA ME  
Endereço: Av. dos remedios 609 - Remedios - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 37.579.920/0018-64  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 202502004387  
Data do Deferimento: 25/03/2025  
Data da Validade: 25/03/2026  
Responsável Legal: Dayara Tavares Davino Melo  
Responsável Técnico: Tamiris Rodrigues Avelino  
Responsável Técnico Substituto: Tamiris Mendes Agabatuler  
Nº CEVS: 353440110-477-000767-1-6 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CONFEITARIA LINDO SONHO LTDA  
Endereço: Av. Prestes Maia 637 - Jardim D'abril - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 43.884.017/0001-61  
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
Nº Processo: 202502004579  
Data do Deferimento: 23/04/2025  
Data da Validade: 23/04/2026  
Responsável Legal: Glaucia Eloisa Vock de Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001226-1-0 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: LUIZ ANTONIO ROCHA LIMA TRANSPORTES  
Endereço: Rua Teresina 132 - Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.330.021/0001-63  
Atividade CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal  
Nº Processo: 202502006366  
Data do Deferimento: 28/04/2025  
Data da Validade: 31/03/2026  
Responsável Legal: Luiz Antonio Lima Rocha  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000620-1-4 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA FLOR DO JARDIM D'ABRIL LTDA  
Endereço: Rua Joaquim Lapas Veiga 46 - Jardim D'abril - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 62.025.242/0001-97  
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
Nº Processo: 202502006480  
Data do Deferimento: 29/04/2025  
Data da Validade: 31/03/2026  
Responsável Legal: Ailton Macedo da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001279-1-4 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MOACIR FERREIRA DA SILVA  
Endereço: Rua Itabira do mato dentro 89 - Pestana - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 35.567.691/0001-94  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202502021090  
Data do Deferimento: 18/04/2024  
Data da Validade: 18/04/2025  
Responsável Legal: Moacir Ferreira da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000428-1-1 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MERCADÃO DE CARNES BOA VISTA LTDA EPP  
Endereço: Rua Paulista 64 - Conceição - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.127.883/0001-06  
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougue  
Nº Processo: 202502021093  
Data do Deferimento: 30/04/2024  
Data da Validade: 30/04/2025  
Responsável Legal: Ricardo Manoel de Abreu  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000481-1-9 -  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

### **O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA

Endereço: Praça Agricola La Paz Tristante, 121 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 00.986.846/0012-03

Atividade: 4664-8/00 – Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico.

Nº Protocolo: 008.925/2023

Data da Solicitação: 04/08/2025

Responsável Legal: Leticia de Almeida Baltazar Ries – CPF: 005.915.899-90

Responsável Técnico Substituto 01: Camila Ávila Pereira – CRBM/SP: 29.550

Razão Social: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA

Endereço: Praça Agricola La Paz Tristante, 121 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 00.986.846/0012-03

Atividade: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Méd. Cirúrg., hosp., e de Lab.

Nº Protocolo: 008.925/2023

Data da Solicitação: 04/08/2025

Responsável Legal: Leticia de Almeida Baltazar Ries – CPF: 005.915.899-90

Responsável Técnico Substituto 01: Camila Ávila Pereira – CRBM/SP: 29.550

Razão Social: BARBOSA & DINIZ DROGARIA LTDA

Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 129 – Km 18 – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 20.157.689/0001-70

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 012.173/2014

Data da Solicitação: 06/08/2025

Responsável Legal: Regiane Diniz Barbosa Santos – CPF: 294.529.488-50

Responsável Técnico: Regiane Diniz Barbosa Santos – CRF/SP: 72.522

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: BARBOSA & DINIZ DROGARIA LTDA

Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 129 – Km 18 – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 20.157.689/0001-70

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 012.173/2014

Data da Solicitação: 06/08/2025

Responsável Legal: Maria Eduarda dos Santos – CPF: 23,6.881.518-01

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

**Gabinete do Secretário**

Processo Adm: Nº 002059/2025.

Interessado: 49.173.801 PAULO CESAR PAULINO.

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1335/2025.

Prefeitura do Município de Osasco - sgrosana - 06/08/2025 14:15:13

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano a fl. 10, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa do estabelecimento **49.173.801 PAULO CESAR PAULINO**, sito à Av. Luiz Rink, nº 1.545 – Mutinga – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 06 de agosto de 2025.

  
**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Segurança e  
Controle Urbano**

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202502014139.

Interessado (a): **MARIANA ALTHMAN.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

**Despacho:**

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 46, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de AÇAI**, em nome de **MARIANA ALTHMAN.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 06 de agosto de 2025.

  
**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202502017914.

Interessado (a): **FRANCISCA SELMA PEREIRA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

**Despacho:**

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 30, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO** de **CHURRASCO**, em nome de **FRANCISCA SELMA PEREIRA**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 06 de agosto de 2025.

  
JOHÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO  
CORREGEDORIA- GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 058 /2025

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 168, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

**Considerando** a instauração do Processo de Sindicância nº 020 / 2024;

**Considerando** o requerimento quanto ao **sobrestamento** do referido Procedimento Disciplinar de Sindicâncias, até o trânsito em julgado nos autos do **Processo Judicial nº 1500283-58.2024.8.26.0405**, da Vara do Júri/Execuções Criminais – Comarca de Osasco a fim de dirimir controvérsias.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Sobrestar** o Procedimento Disciplinar de Sindicância nº 020/2024 até o trânsito em julgado nos autos do Processo Judicial, para que não haja prejuízo do procedimento supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de agosto de 2025

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Secretaria de  
Tecnologia, Inovação  
e Desenvolvimento  
Econômico

**ATO DA SECRETÁRIA****PROCESSO ADM N° 01.861/2024**

**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

**ASSUNTO:** Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 90.059/2025

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, ao parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 281, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.059/2025, para contratação de empresa especializada no fornecimento de módulo para atualização do armazenamento do datacenter e módulos para atualização da capacidade computacional, à empresa **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.808.453/0001-08, pelo valor global de **R\$ 6.749.935,00** (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais), por 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de agosto de 2025.

**Talita Bottas de Oliveira e Souza**  
Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**D E S P A C H O****Processo de Compras nº: 03107682/2025****Tipo: DISPENSA****Objeto: Contratação de empresa para planejamento, organização e execução de processo seletivo e concurso público 01/2025, conforme anexo.**

Embasado no r. Parecer Jurídico constante dos autos, AUTORIZO a DISPENSA da realização de certame licitatório para a contratação da empresa Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - IMAIS, com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2025****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO  
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" na convocação para exame médico pré-admissional e entrega de documentos do Processo Seletivo nº. 03/2025, para o cargo de Professor Especialista – Língua Portuguesa.

**Cargo Professor Especialista – Língua Portuguesa****Lista Geral**

Class. Nome

Documento

1º CASSIO LARANJEIRA PIGNATARI

22.247.186-4 (AUSENTE)

Osasco, 06 de agosto de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 08/08/2025 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul – Sala do Setor de Recursos Humanos).**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Data : 08/08/2025 – Horário: 15h50****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

**É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

**Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Inscrição</i>
336º MARIA CÉLIA MARQUES DE SOUZA	0429004627
337º HEIDY ALVES DE LIMA BOAVENTURA	0429003254
338º ANGELICA DOS SANTOS	0429001493

Convocação realizada para reposição de servidores exonerados conforme Portarias nºs. 099/25, 100/25 e 101/2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de agosto de 2025.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## PORTARIA N.º 101/2025

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR, a pedido**, a partir de 06 de agosto de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **ROSELI CARNEIRO BATISTA** – Matrícula nº 3416, do cargo de provimento efetivo de **Professora de Desenvolvimento Infantil - PDI**, e da função gratificada de **Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil** da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2025.

Osasco, 06 de agosto de 2025.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso is placed here, appearing as a series of loops and lines.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## PORTARIA N.º 099/2025

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR, a pedido**, a partir de 05 de agosto de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **SIMONE CRISTINA LADEIRA ALVES** – Matrícula nº 3844, do cargo de provimento efetivo de **Professora de Desenvolvimento Infantil – PDI**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

Osasco, 06 de agosto de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## PORTARIA N.º 100/2025

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR, a pedido**, a partir de 05 de agosto de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS ARAUJO** – Matrícula nº 3601, do cargo de provimento efetivo de **Professora de Desenvolvimento Infantil – PDI**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

Osasco, 06 de agosto de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**AVISO DE LICITAÇÃO****REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/25**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO** faz saber que, em razão de retificação do edital supra, encontra-se reaberto o certame de **PREGÃO ELETRÔNICO 003/25**, processo nº 3061587/25, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante envio de e-mail para [compras@fito.br](mailto:compras@fito.br), no site da FITO (no endereço [www.fito.edu.br/institucional/portaldatransparéncia](http://www.fito.edu.br/institucional/portaldatransparéncia)) ou na plataforma de compras BLL, <https://bll.org.br/> - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A abertura das propostas acontecerá nesta mesma plataforma de compras BLL, <https://bll.org.br/> Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, no **DIA 20 DE AGOSTO DE 2025 às 10h00min.**

Osasco, 05 de agosto de 2025.

**José Carlos Pedroso**  
**Presidente**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

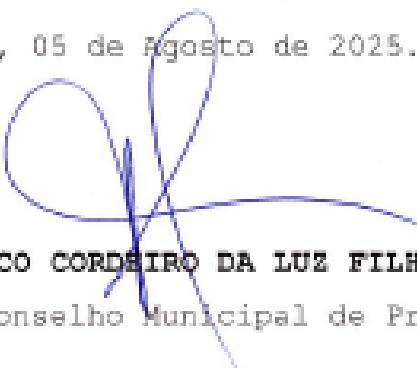
O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior, deliberativo, do Instituto de Previdência do Município de Osasco, por intermédio de seu Presidente, Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004, CONVOCA Vossa Senhoria para a **3ª Reunião Ordinária**, que acontecerá no dia **16/08/2025**, às 10h00 na Sala de Reuniões da Sede do IPMO.

Tendo como pauta:

- 1) Posse dos Novos Conselheiros;
- 2) Apresentação e Aprovação do Relatório Trimestral de Investimentos - 2º Trimestre de 2025;
- 3) Aprovação do Relatório Mensal de Investimentos - Abril, Maio e Junho de 2025 (Pró Gestão);
- 4) Relatório Trimestral da Ouvidoria;
- 5) Relatório Semestral do Controle Interno;
- 6) Assuntos Diversos.

Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, pelo e-mail: [presidencia@ipmo.com.br](mailto:presidencia@ipmo.com.br) ou pelo telefone nº (11) 3652-5566.

Osasco, 05 de Agosto de 2025.

  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Previdência



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUCAS SOUZA DE AGUIAR, brasileira, solteiro, empresário, nascido em Barueri, Barueri, SP , aos 29/01/2003, filho de VALTER OSORIO DE AGUIAR e de ELANE ROSA DE SOUZA, residente em Osasco, SP AGATHA SENZIANI DE LIMA, brasileira, solteira, advogada, nascida em Barueri, Barueri, SP , aos 12/10/1999, filha de CESAR AUGUSTO DE LIMA e de VALERIA SENZIANI DE LIMA, residente em Osasco, SP

CAUÊ AMARAL DE MORAES, brasileira, solteiro, auxiliar de escritório, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 14/12/2001, filho de FERNANDO FERREIRA DE MORAES e de RENATA REZENDE DO AMARAL, residente em Osasco, SP ANA CLARA NASCIMENTO CAVALCANTE DA SILVA, brasileira, solteira, designer gráfico, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP , aos 01/10/2004, filha de JOSÉ CLARO DA SILVA e de DENISE NASCIMENTO CAVALCANTE DA SILVA, residente em Osasco, SP

MARCEL DA CRUZ GASTARDELI, brasileira, solteiro, empresário, nascido em São Paulo, SP, Registrado em 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 17/02/2001, filho de CARLOS ALBERTO GASTARDELI e de IZABEL ANTONIO DA CRUZ, residente em Osasco, SP GEOVANNA ARAUJO DE ANDRADE, brasileira, solteira, empresária, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 07/08/2003, filha de WALDEMBERG LEITE DE ANDRADE e de REGIANE BARROS DE ARAUJO, residente em Osasco, SP

ROBERTO BERNARDO DA SILVA, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Serraria, Serraria, PB , aos 15/05/1958, filho de PEDRO BERNARDO DA SILVA e de SEVERINA AGRIPINA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP RAQUEL GOMES FIGUEIREDO, brasileira, divorciada, psicóloga, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 31/08/1976, filha de AMARO FRANCISCO FIGUEIREDO e de MARILZA GOMES FIGUEIREDO, residente em Osasco, SP

MURILO FERREIRA SANTIAGO DA SILVA, brasileira, solteiro, assistente financeiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos

14/10/1998, filho de REGINALDO SANTIAGO DA SILVA e de ERICA CRISTINA FERREIRA SANTIAGO DA SILVA, residente em Osasco, SP SHAKIRA MARQUES MENDES, brasileira, solteira, coordenadora comercial, nascida em Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo, São Paulo, SP , aos 18/07/1999, filha de JESUINO MENDES e de EURIDES MARQUES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

MATHEUS PARTON SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 21/12/1998, filho de DECIO NUNES DA SILVA e de ANDREA IZABEL DE ALMEIDA PARTON SILVA, residente em Osasco, SP GIOVANNA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 25/06/2003, filha de ANDRÉ PAULO DA SILVA e de MARCIA NUNES DA SILVA, residente em Osasco, SP

DANILO PEREIRA LIMA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 02/03/1993, filho de ALMIRO ALVES DE LIMA e de SOLANGE APARECIDA PEREIRA LIMA, residente em Osasco, SP TAMIRES MANOELA GAMA PORFIRIO, brasileira, divorciada, autonoma, nascida em Aracaju, Aracaju, SE , aos 30/03/1989, filha de ANTONIO PORFIRIO e de CREUZA GAMA PORFIRIO, residente em Osasco, SP

VINICIUS NOGUEIRA SOUZA LIMA, brasileira, solteiro, veterinário, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP , aos 19/09/1986, filho de PAULO GALDINO SOUZA LIMA e de VANDA APARECIDA NOGUEIRA LIMA, residente em São Paulo, SP MÔNICA LOPES POLVANI, brasileira, solteira, zootecnista, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP , aos 15/03/1986, filha de NORBERTO AUGUSTO POLVANI e de MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES POLVANI, residente em Osasco, SP

ALMIR ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 11/11/1996, filho de JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA e de IRACI ALVES DE CARVALHO, residente em Osasco, SP SARAH SALES DUARTE, brasileira, solteira, analista de dados, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP , aos 08/03/2002, filha de UOSTON LUIZ SANTOS DUARTE e de DEISE SALES DE FRANÇA, residente em Osasco, SP

ANDERSON SILVA BERNARDES, brasileira, solteiro, estudante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 03/10/2001, filho de ANDERSON LUIS BERNARDES e de CLÁUDIA MACEDO DA SILVA, residente em Osasco, SP HEYD LIZIER NUNES, brasileira, solteira, estudante, nascida em São Paulo, SP, Reg. em 1º Subd. de Osasco, São Paulo, SP , aos 14/10/2001, filha de JOSE LUIZ NUNES e de CIRLEI APARECIDA LIZIER, residente em Osasco, SP

FERNANDO DE LIRA OLIVEIRA, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em Bom Conselho, Bom Conselho, PE , aos 09/01/1990, filho de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e de ISABEL MARIA DE LIRA, residente em Osasco, SP NATHÁLIA APARECIDA DA SILVA BRAZ, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 06/05/1992, filha de SEBASTIÃO MARQUES BRAZ e de MARIA ELAINE DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP